



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

**REQUERIMENTO N.º 200/2023**

Recebido em 04/09/2023

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Ofício n.º \_\_\_\_/2023

**ENCAMINHE-SE**

**04/09/2023**

**Valcir Conceição Zacarias**  
**...:Presidente:..**

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa de Leis, em tempo hábil, a seguinte informação:

1. O Fundo Municipal do Idoso está ativo?
2. Existe em nosso município o Conselho Municipal do Idoso. Caso tenha o Conselho, informe quais os nomes dos integrantes.

O Requerimento se faz necessário, por conta da importância de o município ter ativo o fundo municipal do Idoso.

Por meio deste fundo, poderão ser recebidas as doações das pessoas físicas, via Declaração de Imposto de Renda enviada à Receita Federal.

O contribuinte doador não gasta um centavo sequer quando destina uma parte de seu imposto ao fundo do idoso. A destinação do imposto é fácil e sem custos. Pessoas físicas podem doar até 6% dos seus impostos devidos, sendo até 3% do imposto devido para o Fundo Municipal do Idoso e os outros 3% para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de setembro de 2023

**LUCIANO AZEVEDO**

**- Vereador -**